



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	28/09/2018
Início	12:00
Fim	13:30

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Andre dos Santos Sant´anna	Secretaria de Tecnologia da Informação

Convidados

Nome	Unidade
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Larissa de Matos Biajoli	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Aldenir Acimen de Moraes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Eneida Salazar de Moura	Assessoria Jurídica da Direção Geral

2. Pauta

Informar ao CGE o status das iniciativas estratégicas, previstas no PDE, com impacto orçamentário.

Em razão da pauta e da proximidade com as Eleições, alguns membros foram excepcionalmente dispensados: Assessora da Presidência, Assessora da VPCRE, representante da Escola Judiciária Eleitoral, Secretária Judiciária, Assessor de Comunicação e a Secretária de Gestão de Pessoas.

3. Descrição da reunião

A Diretora Geral abriu a reunião e passou a palavra para Larissa de Matos Biajoli, da área de projetos da ASPLAN, a fim de que esta pudesse expor as razões da convocação da reunião. Foi informado que nem todos os membros do CGE estariam presentes, pois o objetivo específico da reunião era fazer uma avaliação com foco no impacto orçamentário de algumas iniciativas previstas no PDE até o final do exercício de 2018 e início de 2019. Na sequência,

Larissa passou a apresentar, através de uma transparência no Power Point, quadros sintéticos com a situação dos projetos e os dados orçamentários a eles relacionados.

Objetivo/indicador/iniciativa: Redesenho Organizacional e Dimensionamento Força de Trabalho das unidades da Sede do Tribunal
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Foi informado que a iniciativa se encontra no grupo de projetos para os quais já houve contratação em 2018. O valor previsto para contratação no PDE era de R\$700.000,00 em 2018 e a contratação ocorreu por R\$96.525,00, sendo R\$82.528,88 em 2018 e R\$13.996,12 em 2019. Não haverá restos a pagar. Há sobra do valor não executado em 2018 de R\$617.471,12.
Deliberação: Não houve necessidade de deliberação, visto que se tratava apenas de apresentação de informação já consolidada.
Prazo: -----
Unidade responsável: -----

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação do Sistema Gestão por Competências
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Foi informado que já houve contratação para essa iniciativa em 2018. O valor previsto para contratação no PDE era de R\$40.000,00 em 2018 e a contratação ocorreu por R\$48.554,74, sendo R\$9.165,54 em 2018 e R\$39.389,20 em 2019. Não haverá restos a pagar. Este valor a ser executado no ano que vem, refere-se ao suporte da ferramenta de TI integrante do projeto, da ordem de R\$1.900,00 por mês, feito através de contrato comum. Flavia e Larissa, representando a área de projetos da ASPLAN, lembraram que as informações inseridas nos quadros sintéticos levaram em conta a preocupação com a relação entre o planejado e o executado, indicando a baixa maturidade da instituição no planejamento das iniciativas consideradas estratégicas. Neste ponto, a Diretora Geral enfatizou que o aumento do grau de amadurecimento institucional, medido na eficiência entre o planejado/executado nas iniciativas, ocorrerá à medida que se avance no nível de detalhamento das mesmas, visto que as informações elencadas no PDE se dão muitas vezes num nível macro, sem entrar nas minúcias orçamentárias de cada projeto. Flavia pontuou que a área de projetos vem amadurecendo a forma de controlar a execução orçamentária, para justamente poder melhor orientar os gerentes de projetos desde o planejamento das iniciativas até o encerramento das mesmas.
Deliberação: Não houve necessidade de deliberação, visto que se tratava apenas de apresentação de informação já consolidada.
Prazo: -----

Unidade responsável: -----

Objetivo/indicador/iniciativa: Modernização do Data Center

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi informado que o contrato relativo à primeira etapa da contratação se encerra em outubro deste ano, e que não deve haver valor em restos a pagar. O valor previsto para essa contratação da 1ª etapa no PDE era de R\$60.000,00 e a contratação foi efetivada por R\$34.000,00. Para a segunda etapa, o valor previsto para contratação no PDE era de R\$261.000,00 em 2018 e a contratação ocorreu por R\$147.850,00, sendo R\$15.154,63 pagos em 2018 e R\$132.695,37 em 2019/2020. Não haverá restos a pagar em 2018. E há sobra do valor não executado em 2018 é de R\$245.845,37.

Entretanto, houve consenso no sentido de ~~que~~ reforçar que esta é uma iniciativa crítica, do ponto de vista orçamentário, visto que há uma previsão de despesa a ocorrer nos anos de 2019 e 2020, no valor de R\$2.000.000,00 em cada ano, em função da necessidade de aquisição do Data Center propriamente dito.

Fernando da SOF pontuou que estes R\$2.000.000,00 já estão financeiramente previstos no orçamento de 2019, embora não constem da referida proposta orçamentária.

Deliberação: Não houve deliberação específica, mas ficaram de ser analisadas pela SOF as melhores alternativas no sentido de promover os remanejamentos orçamentários necessários ao atendimento da demanda.

Prazo: -----

Unidade responsável: SOF

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de dados – BI

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi informado que já houve contratação para essa iniciativa em 2018. O valor previsto para contratação no PDE era de R\$710.000,00 para 2018 e a contratação foi no valor de R\$360.799,91 com pagamento em 2018 de R\$163.499,99 e de R\$197.299,92 para 2019 e 2020. Não haverá restos a pagar.

Foi informado de que, em função do valor contratado ter sido bem abaixo do valor estimado no PDE, esta iniciativa terá uma sobra orçamentária de R\$546.500,01. Para o biênio 2019/2020, os valores previstos em termos de orçamento serão para suporte e treinamento.

Deliberação: Não houve necessidade de deliberação, visto que se tratava apenas de apresentação de informação já consolidada.

Prazo: -----

Unidade responsável: -----

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação do CFTV

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

As representantes da ASPLAN lembraram que esta iniciativa foi sinalizada como em **Estado de Atenção** por conta da previsão de o contrato estar registrado em 19 de novembro de 2018, se não houver impugnação nem recursos à licitação, e em 17 de dezembro casa haja alguma ocorrência. E considerando que o TR prevê o prazo de 15 dias para a execução do contrato, há o risco de o valor contratado entrar em restos a pagar. A previsão é de contratação no valor de R\$30.312,00, e o valor previsto no PDE para 2018 é de R\$30.000,00.

Deliberação: Não houve deliberação, visto que se tratava apenas de apresentação de informação já consolidada, mas os presentes manifestaram preocupação com relação a ocorrências desse tipo.

Prazo: -----

Unidade responsável: -----

Objetivo/indicador/iniciativa: Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo - NUAD do TRE/RJ

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi informada a alteração do gerente desta iniciativa, [que passou a ser Patricia Braga Uribbe Castro](#). A iniciativa foi classificada como em **estado de alerta**, porque ainda não foi efetivada a contratação, e sequer há data para a licitação, visto que o TR está sendo analisado no Controle Interno. E, caso a contratação aconteça ainda este ano, considerando que há prazo de execução de 55 dias antes do pagamento da 1ª parcela, os valores ficarão em restos a pagar.

Deliberação: Não houve deliberação, visto que se tratava apenas de apresentação de informação já consolidada, mas os presentes manifestaram preocupação com relação a ocorrências desse tipo.

Prazo: -----

Unidade responsável: -----

Objetivo/indicador/iniciativa: Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Houve publicação do edital e a licitação está prevista para 01/10/18. O valor previsto no PDE é de R\$655.000,00, mas a expectativa é que a contratação ocorra por R\$900.000,00.

Flávia e Larissa, representando a área de projetos da ASPLAN, informaram, com base no edital publicado, que mesmo em condições ideais, só poderá ser realizado em 2019, ou seja, este valor também entrará em restos a pagar. Em especial porque o TR prevê um prazo de 60 dias para a entrega do produto e mais 10 dias para testes, e somente após tais etapas será possível fazer o pagamento.

Em função disso, foi levantada a questão da possibilidade de se fazer um pagamento parcelado, embora o contrato tivesse a previsão de pagamento único. Fernando, da Secretaria de Orçamento e Finanças, sugeriu que o contrato poderia prever dois prazos de entrega, um para a primeira metade e outro para a entrega do resto dos equipamentos, com os respectivos pagamentos realizados após cada entrega. André, da Secretaria de Informática, informou que o contrato prevê a entrega de todo o material de uma única vez para que ele possa ser testado. Eneida explicou que se o TR e o contrato previrem pagamento somente ao final não há como pagar de forma parcelada.

Deliberação: Foi deliberado que seriam analisadas as melhores alternativas no sentido de promover os remanejamentos orçamentários necessários ao atendimento da demanda.

Prazo:

Unidade responsável:

Objetivo/indicador/iniciativa: Privada Virtual (VPN)

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

De acordo com o PDE seriam 02 as contratações desta iniciativa para 2018, a primeira de aquisição de equipamento de firewall e a segunda de serviço de circuito de dados.

Foi informada a liquidação para a contratação do firewall, no valor de R\$825.000,00 (a previsão no PDE 1ª versão era de R\$709.500,00), porém quanto à outra contratação prevista, foram elencadas as dificuldades informadas pela SECCON, pois o TR ainda se encontra na fase de cotações, e as empresas não respondem, alegando complexidade do escopo do projeto.

Além disso, foi sinalizada a preocupação, das representantes da área de projetos da ASPLAN, com relação ao valor orçado no estudo, de R\$2.686.402,00, enquanto o previsto no PDE seria de R\$198.689,76.

Esclareceu-se que o valor do estudo se referia a dois contratos de serviço, sendo um de 30 meses e o outro de 12 meses, razão pela qual, caso contratado ainda em 2018, tais valores não entrariam em restos a pagar. Mas precisariam de dotação nem 2019, e não há previsão no orçamento.

O Secretário da STI, André Sant'anna, informou que, embora o valor pudesse parecer bastante expressivo num primeiro momento, ele poderia ser absorvido por meio da redução nos custos relativos aos links da OI (prestadora de serviços), na substituição dos links para cada cartório, o que geraria uma economia global do custo do *backbone*. Além disso, um

controle da execução da iniciativa, de forma escalonada, com etapas sendo deixadas para 2020, permitiria uma economia adicional de custos, quando bem dimensionado.

Ainda com relação à VPN, a equipe da Asplan comunicou que o gerente identificou a necessidade de aquisição adicional de um equipamento (appliance) de firewall, com o custo adicional de cerca de 1 milhão, sendo informado ainda que o TR desta contratação ainda não foi elaborado, mas que o gerente pretende utilizar a sobra orçamentária de 2018. E, caso ocorra a contratação em 2018 o montante de R\$1.000.000,00 ficará em restos a pagar.

Fernando da SOF manifestou-se no sentido de ser preferível contratar este ano e ficar em restos a pagar do que contratar em 2019, pois não há margem orçamentária para isso em 2019.

Eneida manifestou preocupação, pois não há tempo hábil em 2018 para tramitar e contratar. A equipe da ASPLAN esclareceu que após a finalização das cotações da SECCON o prazo médio até o registro do contrato é de 42 à 61 dias úteis.

O Secretário da STI, André Sant'anna informou que há uma negociação com a empresa no sentido de importar previamente o equipamento, antes de ocorrer a licitação.

Flavia, da ASPLAN, acrescentou que o total de despesas não previstas no orçamento de 2019 seria de 1.042.000,00, e levantou a questão sobre qual seria a fonte de recursos para atender a estas demandas. Fernando, da SOF, informou que da verba de capacitação poderiam ser remanejados 200.000,00 para outras ações estratégicas. A Diretora Geral também lembrou que haveria R\$480.000,00 que poderiam ser remanejados a partir de uma reavaliação da segunda etapa da iniciativa de *Modernização das instalações elétricas do NUAD*.

Deliberação: Não houve deliberação, apenas foi apontada a necessidade de se analisar alternativas no sentido de promover os remanejamentos orçamentários necessários ao atendimento do que havia sido sinalizado pela área de projetos da ASPLAN (cerca de 1.5 milhão para pagar custos não incluídos no orçamento 2019)

Prazo: -----

Unidade responsável: -----

Restou pendente o agendamento de nova reunião para tratar das alterações de fichas e cronograma de reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Diretora Geral.

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

Eneida Salazar de Moura

Soraya Previtali Morisson

Fábio Lami Júnior

Fernando José da Fonseca

Andre dos Santos Sant´anna

Flávia Conceição de Lima Vidal

Larissa de Matos Biajoli

Aldenir Acimen de Moraes

Original assinado - Prot nº 83.678/2018